



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 99/2023 de 24 de julho de 2023  
CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DO CURRÍCULO LATTES E DE PROVA DE TÍTULOS

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, designado pela Portaria nº 2222/2022 - REITORIA/IFPB, de 27 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste, os candidatos inscritos através do Edital nº 80/2023, de 20 de junho de 2023, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

## 1. DO ENVIO DO CURRÍCULO LATTES E PROVA DE TÍTULOS

- 1.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo Único** deste Edital para participarem da Prova de Títulos, através do envio de seus documentos comprobatórios de Currículo Lattes e de Prova de Títulos **no dia 25 de julho de 2023**, de acordo com o estabelecido no cronograma do Edital nº 80/2023 e suas retificações, por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/>
- 1.2. Foram habilitados para a Prova de Títulos os candidatos classificados a partir das médias aritméticas das notas da Prova de Desempenho, em número de acordo com o disposto no Anexo II do Decreto 9.739/2019, bem como, no caso dos candidatos que se autodeclararam negros, de acordo com a Portaria Normativa nº 4/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 1.3. O envio dos anexos da comprovação do Currículo Lattes e de Prova de Títulos, será por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/>
- 1.4. O envio dos anexos do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios de Prova de Títulos, deverão ser em **ARQUIVO ÚNICO (formato pdf)** com até **10MB (dez megabytes)**, e seguir rigorosamente a ordem prevista na tabela do item 10.46 constante no Edital nº 80/2023.
- 1.5. Os arquivos ilegíveis e não digitalizados na íntegra (frente e verso, se houver) serão considerados sem validade e não lhe serão atribuída pontuação.
- 1.6. O candidato inscrito no Edital nº 80/2023 assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio do arquivo do Currículo Lattes e Prova de Títulos.
- 1.7. A Prova de Títulos também é regida pelas disposições contidas no Edital nº 80/2023, de 20 de junho de 2023 e suas retificações.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

## ANEXO ÚNICO

### CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

Candidatos convocados que estão inscritos para vagas destinadas a Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
<b>Código 1 - Professor Substituto – Língua Espanhola - Catolé do Rocha</b>	
2023.080.001.00003	ELIS REGINA GUEDES DE SOUZA
2023.080.001.00007	JORGE MIGUEL LIMA OLIVEIRA

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1** Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB para concorrer às vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- 2.2** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata o Edital nº 80/2023 e retificações, se houver, bem como a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários de envio do Currículo Lattes e Prova de Títulos.
- 2.3** Serão divulgados sempre que necessário, editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.
- 2.4** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo do IFPB, pelo endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>
- 2.5** A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 80/2023 implica o conhecimento das normas e das informações nele constantes, bem como a concordância com estas.
- 2.6** A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão na eliminação sumária do candidato ressalvada o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 2.7** Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação/classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.
- 2.8** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pelo IFPB.
- 2.9** Informações sobre o Processo Seletivo serão encontradas no Portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes> e através dos números de telefone da COMPEC: (83) 999401033 e 999401092, e-mail: [compec@ifpb.edu.br](mailto:compec@ifpb.edu.br)
- 2.10** Este edital poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

João Pessoa, PB, 05 de julho de 2023.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes  
Reitor Substituto